



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Município firmar Termo Aditivo ao Convênio estabelecido com EMATER/RS e a ASCAR, autorizado pela Lei Municipal nº 490/2010.

Art. 1º. Fica o Município autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio estabelecido com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS e Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, autorizado pela Lei Municipal nº 490/2010, para os fins de elevar, a partir de 1º de maio de 2014, o número de quotas de repasse financeiro à conveniada para duas quotas mensais, nos termos da Minuta anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

§ 1º. O valor atual de cada quota de participação do Município de Coronel Pilar é de R\$ 1.758,88, totalizando a partir de 1º de maio de 2014, o repasse mensal para R\$ 3.517,76.

§ 2º. O acréscimo de mais uma quota decorre da disponibilização de um número superior de técnicos para atendimento de nosso Município, sendo adicionados pelas conveniadas mais um Engenheiro Agrônomo e uma Extensionista.

§ 3º. Permanecerão em vigor todas as demais disposições contidas no convenio e não alteradas no termo aditivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei são suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao 1º dia do mês de abril de 2014.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

ANEXO - MINUTA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO** de **CORONEL PILAR - RS** e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS** juntamente com a **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR**, visando dar continuidade à transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais.

O **MUNICÍPIO** de **CORONEL PILAR - RS**, aqui e adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LOURENÇO DELAI** e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, juntamente com a **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR**, ambas associações civis, com personalidade jurídica de direito privado, sediadas em Porto Alegre, na Rua Botafogo, no 1.051, inscritas no CGCIMF sob os nº 89.161.475/0001-73 e 92.773.142/0001-00 respectivamente, representadas neste ato pelo seu titular **LINO DE DAVID**, Presidente da primeira e Superintendente Geral da segunda, doravante denominadas simplesmente **EMATERIRSASCAR** celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao convênio firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A quantidade de quotas previstas no Parágrafo terceiro da Cláusula Terceira do Convênio original passa a ser de 2,0 (duas) quota(s) a partir de 01 de MAIO de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original e aditivos, que não conflitem com a disposição contida no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que ficou convencionado, lavrou-se este instrumento em duas vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas indicadas.

Porto Alegre, 01 de MAIO de 2014.

Assinaturas / testemunhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 016/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Depois do progresso obtido com a instalação do escritório da EMATER/ASCAR em nossa cidade e dos benefícios ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades na seara agropecuária, agora estamos dando mais um passo importante neste rumo, mediante a ampliação da quantidade de técnicos disponibilizados para atuação em nosso Município.

Através do aditamento ao convênio e mediante o acréscimo de mais uma quota de participação financeira as entidades conveniadas disponibilizarão mais dois técnicos para atuação em Coronel Pilar, sendo um Engenheiro Agrônomo e uma Extensionista, de modo que tenhamos ainda mais qualificação na aplicação dos métodos e procedimentos desta entidade com vistas à difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social necessários ao aumento da produtividade agropecuária e à melhoria das condições de vida no meio rural.

Assim, apresentamos o presente projeto à elevada consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao 1º dia do mês de abril de 2014.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal